



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 066, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre substituição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (C.M.I.) de Icém, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos a partir desta data, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (C.M.I.) de Icém**, nomeados pelo Decreto nº 081/2021, de 22/09/2021, abaixo discriminados:

I - PODER PÚBLICO

II - 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Divisão Municipal de Saúde e Higiene:

TITULAR:

Excluir: DANIELA CORTEZ GONÇALVES MARTINS

- CPF: 310.008.098-03

Incluir: GIOVANA VILELA PEREIRA

- CPF: 354.897.848-38

SUPLENTE:

Excluir: JENIFFER ROBERTA USTULIN CARDOZO

- CPF: 324.545.528-33

Incluir: IZILDINHA MANIGA MACHADO

- CPF: 219.224.998-54

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso (CMI) será de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 1.358, de 28/05/1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.966, de 01/12/2016, em seu Art. 13, § 2º.

Art. 3º - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no artigo 1º serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 15 de julho de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete